



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Valença publica:

- **Ata Licitação Carta Convite 02/2022 Processo 16/2022 Aos 13 Dias do Mês de Maio de 2022**

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IO2TIGEJTSTMZAVCNANI5G

## Atas

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

PROCESSO Nº 16/2022

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, às 10:15 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, composta pelos servidores: Adélia Andrade de Oliveira (Membro), João Roberto Nascimento Andrade (Presidente) e Antônio José Cardozo de Carvalho (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de empresa para fornecer Serviços Técnicos especializados de assessoria na área de controle patrimonial e contratação de serviços técnicos especializados em digitalização de documentos e indexação no e-tcm. Foram convidadas as empresas: URBAM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 25.251.845/0001-80; RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI -ME, CNPJ: 07.601.755/0001-90, TRANSPARENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 13.094.712/0001-69, GOMES TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:11.027.081/0001-30 E ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA ME, CNPJ: 10.839.524/0001-24. Compareceram as empresas; RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI -ME, representada por Camila Coelho Agapito RG 20.089.768-31; TRANSPARENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, representada por Bianca Santana kischel, RG 20507945-84 e GOMES TECNOLOGIA LTDA representada por Luis Augusto Almeida Silva, RG 15637090-58. O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu-se com a apresentação dos respectivos documentos de identificação. Efetivaram-se os credenciamentos em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes das licitantes, abrindo o envelope 1 – Habilitação. As empresas GOMES TECNOLOGIA LTDA e TRANSPARENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA não apresentaram as Certidões mencionadas no item 7.3, alíneas “c” e “d”, sendo assim declaradas inabilitadas. A empresa RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI –ME estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim a única empresa habilitada. **Saliente-se que, em atenção ao disposto no art. 22, §§ 3º e 7º da Lei Federal 8.666/1993 e Súmula 248 do TCU, a CPL repetiu o convite com a finalidade de obtenção do mínimo de três propostas aptas à seleção. Não obstante a adoção de tal medida, compareceram 03( três ) interessadas, sendo que apenas 01 (uma) licitante foi habilitada. Considerando-se que a Administração adotou todas as medidas cabíveis a fim de viabilizar a ampla concorrência, convidando 05 (cinco) empresas e repetindo o convite na data 06/05/2022; considerando-se ainda a ampla divulgação do edital no sítio eletrônico**

Página 1 de 2


(<https://www.camaravalenca.ba.gov.br>) e no Diário Oficial; e, por fim, buscando-se o atendimento aos princípios da supremacia do interesse público e eficiência da atividade administrativa, decide a CPL pelo seguimento do procedimento com 01 (uma) proposta apta à concorrência. A comissão concedeu a palavra aos mesmos, para se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso, as licitantes não manifestaram tal interesse. Em ato contínuo, foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços da única empresa habilitada. A empresa RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI -ME apresentou o preço mensal de R\$ 9.000,00 ( Nove mil reais ) perfazendo o valor total de R\$ 81.000,00 ( Oitenta e um mil reais) correspondentes a 9 (nove) meses, em total conformidade com item 8 do edital. Após análise da proposta foi declarada vencedora do certame a empresa RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI -ME, CNPJ: 07.601.755/0001-90. O presidente da Comissão de Licitação questionou os participantes se havia interesse de recorrer do processo da Análise das Propostas de preço, os participantes não manifestaram tal interesse. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.


A COMISSÃO:

  
JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE  
(PRESIDENTE)

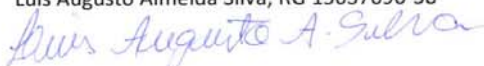
  
ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO  
(MEMBRO)

  
ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
(MEMBRO)

  
RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI -ME,  
Camila Coelho Agapito RG 20.089.768-31

  
TRANSPARENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA,  
Bianca Santana kischel, RG 20507945-84

GOMES TECNOLOGIA LTDA  
Luis Augusto Almeida Silva, RG 15637090-58



Página 2 de 2